



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 667/25

APROVADO Por <u>10</u> votos a favor, <u> </u> votos contra e <u> </u> abstenção (ões). Paraty, <u>16</u> de <u>06</u> de <u>25</u> RESPONSÁVEL

Solicito a Pintura dos Quebra-Molas e Faixa de Pedestre, na Estrada Paraty Cunha, iniciando do trecho do trevo de Paraty, até o Mercado Cordeiro no Bairro Ponte Branca.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: a Pintura dos Quebra-Molas e Faixa de Pedestre, na Estrada Paraty Cunha, iniciando do trecho do trevo de Paraty, até o Mercado Cordeiro no Bairro Ponte Branca.

JUSTIFICATIVA

A sinalização está precária apagada em muitos trechos.

E isto posto, é o que se pede e indica a Prefeitura Municipal de Paraty.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025.

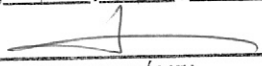
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em 12/06/2025 13:58

Checksum: 1A2E3021C91424290D220E9B1AB19113A2A4CDE3B6DEEB168B3C77828941B8B6

APROVADO
Por <u>10</u> votos a favor,
<u> </u> votos contra e
<u> </u> abstenção (ões).
Paraty, <u>16</u> / <u>106</u> / <u>125</u>

RESPONSÁVEL